

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA
Gabinete do Prefeito

Lei nº. 382/2010.

Tocantínia - To, 16 de junho de 2010.

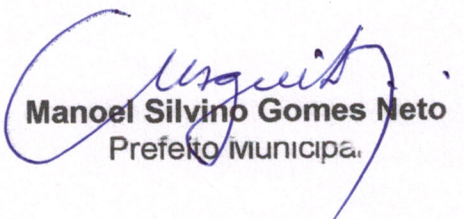
"Dispõe sobre a alteração do nome Empresarial do Fundo Municipal de Saúde deste Município e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Tocantínia, Estado do Tocantins, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica alterado do nome Empresarial do Fundo Municipal de Saúde deste Município de "Fundo Municipal de Saúde" para "**Fundo Municipal de Saúde de Tocantínia**", CNPJ Nº. 11.382.032/0001-15.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tocantínia, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de junho de 2010.


Manoel Silvino Gomes Neto
Prefeito Municipal